



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.925.214/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaubal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Srª FABIOLA MONTEIRO SANTANA, da função de DIRETORA DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Prefeitura Municipal de Itaubal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal-AP, 07 de janeiro de 2019.

José Serafim Picanço Filho  
Prefeito Municipal de Itaubal